

Ofício nº 26/2023 – G.P.

Proc. CM n°s 853/22 e 4470/22.

Santo André, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos Totais apostos aos Autógrafos nº 131 e 133, de 2022 – Mantidos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
131/2022	38/2022	Cria o Dossiê das Mulheres de Santo André, na forma que menciona, e dá outras providências.
133/2022	118/2022	Institui no calendário de eventos oficiais do município de Santo André o “Dia Municipal da Juventude”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS

